



PORTARIA Nº 140/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades acadêmicas para o 2º semestre;

R E S O L V E:

- I. INTERROMPER** a partir de 11/07/23 as férias previstas do servidor **OZIEL DE SÁ DANTAS**, Pedagogo, matrícula SIAPE: 2207886, que estavam programadas para o período de 10/07/23 a 24/07/23, e estabelecer o usufruto dos dias restantes para o período de 21/11/2023 a 04/12/2023.

- II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do IFAM campus Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023